



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

Representação para Responsabilização nº 001/2023

DENÚNCIA, com fundamento no art. 4º, IX do Decreto-Lei nº 201 de 1967 em face de MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá.

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	NÃO
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	SIM
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	LICENÇA
Fabrcício Dias Junior (“Fabrcício da Aeronáutica”)	NÃO
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	NÃO
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	SIM
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	NÃO
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	NÃO
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	NÃO
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	SIM
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	NÃO
Suplentes	Opção
Irene Martins Pereira (Irene Cobradora)	NÃO

Denúncia rejeitada por 08 (oito) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

